



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 678/2024

São Luis/MA, setembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 5970/2024, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.095/20215, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pelas Resoluções CSJT nº 278/2020 e nº 375/2024; CONSIDERANDO a suspensão dos efeitos da Resolução CSJT nº 378/2024, até o julgamento final do PCA 0002655-32.2024.2.00.0000; CONSIDERANDO a decisão proferida no PCA 0001638-92.2023.2.00.0000; CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 154, de 01 de agosto de 2024; CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/20216, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de AGOSTO de 2024, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	18
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	18
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	18
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	18
BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS	18
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	18
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	18
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	15
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	07
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	07
ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES	18
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	18
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	18
GABRIELLE AMADO BOUMANN	18
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	18
HIGINIO DIOMEDES GALVÃO	18
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	18
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	18
JUACEMA AGUIAR COSTA	18
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	10
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES	18
LILIANE DE LIMA SILVA	18
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	18
MANOEL JOAQUIM NETO	18
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	18
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	18
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	14
MÁRIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	15
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	18
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	16
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	18
MAURÍLIO RICARDO NERIS	18
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	18
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	15
NUBIA PRAZERES PINHEIRO HALLEF	18

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	18
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	11
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	06
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	18
SERGEI BECKER	18
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	18
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	18
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	18
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	18
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	18
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	18
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	18

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 04/09/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0166240** e o código CRC **92386424**.

Referência: Processo nº 000005970/2024

SEI nº 0166240